ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.683, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Denomina de Praça Iza de Abreu Mesquita, a Praça localizada ao lado da Clínica da Família de Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA IZA DE ABREU MESQUITA, a Praça localizada ao lado da Clínica da Família de Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 050
EM 14/6/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cristina da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/4925